



# CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

---

# **PARECER ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

## **PREVCOM – Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

### **Plano de Benefícios PREVCOM MULTI PATROCINADORA: GUARULHOS**

**Março de 2021**

## Parecer Atuarial

Avaliamos o Plano de Benefícios de natureza previdenciária e complementar denominado **PREVCOM MULTI**, administrado pela **PREVCOM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, que tem como patrocinadora a Prefeitura do **MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP**, tendo por base os dispositivos legais e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PREVCOM**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios da Patrocinadora **GUARULHOS**, calculado pela **CONDE**, resultou em 11,46% dos Salários de Participação, por outro lado, a **PREVCOM** arrecada contribuições na proporção de 11,46% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios da Patrocinadora **GUARULHOS**, em 31/12/2020, foi apurado em R\$ 6.915.149,84 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 6.915.149,84, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PREVCOM MULTI** parte da Patrocinadora **GUARULHOS**, administrado pela **PREVCOM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de

benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MULTI** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2020, a **PREVCOM** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2020, contempla todos os Participantes do Plano vinculados à Patrocinadora Prefeitura do **MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP**, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes:

Base: dez/2020

Descrição - (Patrocinadora: GUARULHOS)	Ativos (*)				Total
	Ativos	Ativos Facultativos	Autopatro- cinados	Ativos Anteriores	
Quantidade de Participantes	864	139	1	45	1.049
Folha Salarial Mensal / Benef. Mensal (R\$)	1.986.963	588.435	1	369.391	2.944.790
Salário Médio Mensal / Benef. Médio Mensal(R\$)	2.300	4.233	1	8.209	2.807
Idade Média	47	46	52	54	47
Tempo Médio de Admissão (anos)	15	13	3	23	15
Tempo Médio para Aposent. (anos)	9	10	4	7	9
Tempo Médio de Plano (anos)	2	1	1	1	2

(\*) O Salário de Participação representa a parcela da Remuneração que excede o teto do RGPS.

➤ **Recomposição Salarial**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2020, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial são as seguintes:

**Variáveis Econômicas**

Índice do Plano = Valorização da Cota.

**Variáveis não aplicadas tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:**

Taxa de Rotatividade (Ativos);  
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);  
Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);  
Capacidade Salarial;  
Capacidade de Benefícios.

**Variável aplicada na concessão de benefícios:**

Tábuas Biométricas – BR-EMS sb. 2015 segregada por sexo;  
Taxa de Juros de 4,0% ao ano.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios **PREVCOM MULTI** observada a valorização das cotas foi de -5,66%, no exercício de 2020. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **PREVCOM**.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura da Patrocinadora **GUARULHOS** do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MULTI**, considerando o balanço contábil de 31/12/2020, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Patrimônio do Plano - (Patrocinadora: GUARULHOS)	2020	2019	
Patrimônio de Cobertura do Plano	6.915.149,84	2.862.122,23	

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação para a Patrocinadora **GUARULHOS**, expressam um custo total de 11,46% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

<b>Custo Atuarial Nivelado (%)</b>		
<b>Benefícios - (Patrocinadora: GUARULHOS)</b>	<b>% Custo (*)</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Renda / Normal	10,52	13,01
Benefícios de Risco	0,50	0,20
Desp. Administrativas	0,44	0,54
<b>Custo Total</b>	<b>11,46</b>	<b>13,75</b>

(\*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas para a Patrocinadora **GUARULHOS** totalizaram R\$ 6.915.149,84, conforme quadro a seguir:

<b>Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:</b>		Valores em R\$ 1,00	
<b>Descrição - (Patrocinadora: GUARULHOS)</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
Benefícios Concedidos	0,00	0,00	
Benefícios a Conceder	6.915.097,32	2.862.093,71	
Reservas a Amortizar	0,00	0,00	
Ajuste de Reservas	52,52	28,52	
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>6.915.149,84</b>	<b>2.862.122,23</b>	

O cadastro remetido pela **PREVCOM**, que dispõe de informações individuais dos saldos de contas dos Participantes, apresentou divergências no Saldo Total de Contas, no valor de R\$ 52,52 com relação aos valores contábeis informados na posição de dezembro/2020, divergências justificadas pela **PREVCOM** como ajustes a serem realizados nos sistemas da Entidade.

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2020, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou

seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **PREVCOM**.

Não foram verificados, em 31 de dezembro, Fundos Previdenciais para a Patrocinadora **GUARULHOS**.

➤ **Plano de Custeio**

Proposta de Plano Anual de Custeio para o ano de 2021, de acordo com o Regulamento do Plano, que prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
<b>Participante</b>	Normal	Livre Escolha	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Ativos, Ativos Facultativos, Ativos Anteriores e Autopatrocina	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 40, Inciso I	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha	Esporádico	Valor mínimo de 1 UMP (R\$414,15)	Ativos, Ativos Facultativos, Ativos Anteriores e Autopatrocina	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 40, Inciso II	
	Benefício de Risco	Opcional / Livre Escolha	Mensal	% sobre o Salário de Participação ou Benefício, ou fixada em reais	Ativos, Ativos Facultativos, Ativos Anteriores, Autopatrocina	Fundo de Risco	Art. 40, Inciso III e Art 46	Serão repassadas para a companhia seguradora
	Despesas Administrativas	De acordo com a Contribuição	Mensal	4% sobre as Contrib. Normais	Ativos, Participantes, Ativos Facultativos, Ativos Anteriores, Autopatrocina	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso IV	Não aplicável sobre aportes Extraordinários, as Contrib. de Risco, Facultativas e Portabilidade neste Plano de Custeio
	Joia	Atuarialmente identificado	Atuarialmente identificado	Atuarialmente identificado	Ativos, Ativos Facultativos, Ativos Anteriores, Autopatrocina	Fundo de Risco	Art. 40, Inciso VII	Caso a inscrição de Particip. venha a desequilibrar o Plano, atuarialmente. Não aplicável neste Plano de Custeio.
<b>Patrocinador</b>	Normal	Conforme contribuição do Participante Ativo, até o limite de 7,20%	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo Patrocinado Aposentadoria	Art. 40, Inciso V	O total de Contrib. Normal e Desp. Adm. do Patrocinador está limitada a 7,5% do Salário de Participação do Participante Ativo
	Despesas Administrativas	De acordo com a Contribuição, até o limite de 0,30%	Mensal	4% sobre as Contrib. Normais	Patrocinadora	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso VI	
<b>Outros</b>	Rendimentos	-	Mensal	Rendimento das Contribuições	Todos	-	Art. 40, Inciso VIII	
	Outras Contribuições Adm	1% ao ano	Mensal	% incidente sobre o montante de Recursos Garantidores	Plano	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso IX	
	Outras Contribuições Fundo	-	Esporádico	Especial ou Doação de qualquer natureza	Coletiva	Fundo Coletivo	Art. 40, Inciso X	Não Aplicável neste Plano de Custeio
	Repasso de Percentual do Carreg.	23%	Mensal	% sobre o Carregamento das Contrib. dos Benefícios de Risco	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocina	Fundo Administrativo	Condições contratuais entre SP-PREVCOM e Seguradora	

Tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 7.696, de 27 de fevereiro de 2019, que instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do **MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP**, o Poder Executivo autorizou promover aporte de até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para **PREVCOM**, a título de crédito adicional especial, necessário ao regular o funcionamento do plano.

Tendo em vista que a arrecadação para as despesas Administrativas são superiores ao valor R\$5.039,47 (cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais, que equivale a R\$60.473,62 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) anuais, fica suspensa as dotações a título de despesas administrativas do ano.

- **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2021**

<b>Contribuição</b>	<b>Participante</b>	<b>Patrocinador<sup>(*)</sup></b>
Normal	Livre	Até 7,2%
Facultativa	Opc/Livre	-
Risco	Opc/Livre	-
Desp. Adm.	4% da Ctb. Normal	Até 0,3%
<b>Total</b>	<b>Livre</b>	<b>Até 7,5%</b>
<b>Taxa Adm.</b>	<b>1% dos Recursos</b>	

(\*) Contrapartida apenas para Participantes Ativos.

Para o Plano de Custeio do exercício de 2021 não haverá taxa de carregamento sobre Contribuições de Risco, Facultativas ou Portabilidades.

- **Dotação Única por Invalidez, ou Morte ou Pecúlio**

O Participante Ativo, o Participante Ativo Facultativo, o Participante Ativo Anterior ou o Autopatrocinado poderá aderir à Dotação Única por Invalidez ou Dotação Única por Morte, sendo que o Assistido também poderá aderir à Dotação Única por Morte, que será contratada de forma isolada pela **PREVCOM** com companhia seguradora, e custeada de forma individualizada pelo Participante, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

Conforme Artigo 40 do regulamento anexo, o **PREVCOM MULTI** será custeado pelas seguintes fontes de receita:

“I - contribuições normais mensais obrigatórias efetuadas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Participantes Ativos Anteriores e Autopatrocinados, destinadas aos benefícios programados e apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;



- II - contribuições facultativas dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Participantes Ativos Anteriores e dos Autopatrocinados, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter esporádico observado o valor mínimo de 1 UMP;
- III - contribuições mensais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Participantes Ativos Anteriores, Autopatrocinados e Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, sem contrapartida do Patrocinador;
- IV - contribuições mensais obrigatórias dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Participantes Ativos Anteriores, Autopatrocinados, Optantes e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- V - contribuições normais mensais obrigatórias do Patrocinador apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação dos Participantes Ativos a ele vinculados, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido no Regulamento anexo;
- VI - contribuições mensais do Patrocinador apuradas pela aplicação de percentual sobre os Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios dos Participantes Ativos a ele vinculados, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido no Regulamento anexo;
- VII - contribuições a título de Joia para cobertura de Benefício de Risco, se da inscrição do Participante ou de seu Beneficiário resultar desequilíbrio no Plano de Benefício, atuarialmente identificado;
- VIII - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a VII deste artigo;
- IX – importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

X – outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais e doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

§ 1º - O valor da contribuição do patrocinador será igual à do participante ativo, não podendo exceder a alíquota máxima estabelecida em lei por cada Patrocinador.

§ 2º - O Salário de Participação, somente para efeito de limite de incidência da contribuição do Patrocinador, deverá observar o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 3º - Em caso de acumulação remunerada de cargos ou cargos e empregos, o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal aplica-se, para efeito do parágrafo anterior, à soma das remunerações, vencimentos, subsídios, salários e demais espécies remuneratórias, ainda que o Participante esteja, por cada um dos cargos ou empregos, vinculado a um plano de benefícios distinto da **PREVCOM**.

§ 4º - As contribuições normais dos Participantes poderão ter o seu percentual alterado, por opção destes:

1 - sempre, no mês de seu aniversário de nascimento;

2 - quando ocorrer alteração do seu Salário de Participação ou do Teto do RGPS;

3 - na hipótese de inscrição automática, em até 90 (noventa) dias a contar da data da inscrição no **PREVCOM MULTI**.

§ 5º - O Participante Ativo Facultativo, Participante Ativo Anterior, o Autopatrocinado e o Optante não terão direito à contrapartida de contribuições do Patrocinador previstas neste Capítulo.

§ 6º - O Participante Ativo que tenha em sua remuneração parcelas remuneratórias não incorporáveis poderá optar por recolher contribuições na forma prevista no inciso II deste artigo, sem contrapartida do Patrocinador.

§ 7º - Na ausência de escolha da alíquota da contribuição normal mensal pelo Participante ou no caso de inscrição automática, aplicar-se-á a alíquota máxima do Patrocinador. ”

## Resumo da Contribuição:

### ✓ Contribuição Média da Patrocinadora Guarulhos e dos Participantes do Plano:

Tipo	Contribuição Média (*)					
	2020			2019		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
<b>Contribuição</b>						
Renda / Normal	4,79	5,73	10,52	6,42	6,59	13,01
Benefícios de Risco	-	0,50	0,50	-	0,20	0,20
Desp. Administrativas	0,20	0,24	0,44	0,27	0,27	0,54
<b>Total</b>	<b>4,99</b>	<b>6,47</b>	<b>11,46</b>	<b>6,69</b>	<b>7,06</b>	<b>13,75</b>

(\*) Em % sobre o total dos Salários de Participação, considerando participantes Ativos, Ativos Facultativos e Ativos Anteriores.

Vale lembrar que apesar da contrapartida do Patrocinador estar limitada a 7,5% dos Salários de Participação dos Participantes Ativos, certos Participantes optam por percentuais menores e neste caso se observa a paridade, enquanto que aqueles que optam por percentuais acima dos citados 7,5%, a contrapartida do Patrocinador fica limitada a este percentual, assim os percentuais apresentados no quadro anterior, tratam-se de percentuais médios.

Ressaltamos que, até o momento, a Patrocinadora não aportou Contribuições ao Plano de Benefícios, somente o crédito adicional especial, a título de despesas administrativas.

### ➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano da Patrocinadora **GUARULHOS**, faz frente às Reservas Matemáticas do **PREVCOM MULTI**, no valor total de R\$ 6.915.149,84, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Situação do Plano de Benefícios - (Patrocinadora: GUARULHOS)	2020	2019	
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	6.915.149,84	2.862.122,23	
b ) Reservas Matemáticas	(6.915.149,84)	(2.862.122,23)	
<b>a-b = Equilíbrio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MULTI** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2021.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**Newton Cezar Conde**  
Atuário MIBA 549

**Alberto dos Santos**  
Atuário MIBA 892

**Daniel Rahmi Conde**  
Atuário MIBA 2126



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:**  
**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA**  
**REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**  
**PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS**  
**RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e**  
**TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**